



# CÂMARA

VITÓRIA DA CONQUISTA

• A CASA DO POVO •

## EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no quanto disposto na LC nº 101/2000, §4º, do art. 8º; nos arts.28, §3º,II; 31, XIII e 84, I, todos da Lei Orgânica do Município, assim como na Lei Complementar nº 101/2000, art. 9º, §4º, vem tornar público que, no próximo dia **28 de maio, às 14:00 horas**, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o fim de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, assim como informações atinentes a este Poder Legislativo, referentes ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE do exercício financeiro do ano de 2020. Por força da pandemia da COVID-19 e consequente necessidade de distanciamento social, a audiência pública em questão será realizada por meio VIRTUAL e os interessados poderão acompanhá-la e participar acessando [www.camaravc.com.br/transparencia/prestacaodecontas](http://www.camaravc.com.br/transparencia/prestacaodecontas), onde será transmitida a audiência pública ao vivo.

Vitória da Conquista, 08 de maio de 2020.

Luciano Gomes Lisboa  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE  
08/05/2020 ÀS 25/05/2020  
NA FORMA DO ART.103 DA LEI ORGÂNICA

Assinatura do Funcionário  
Matrícula 7379



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
CNPJ 14.239.578/0001-00  
RESUMO DO CONTRATO n° 010-29/2020

**CONTRATADO:** EPS COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° PE 032/2019** **OBJETO DO CONTRATO:** fornecimento de papel ofício tipo A4, cor branca, gramatura 75g/m<sup>2</sup>, dimensões 297 x 210 mm, embalagem com 500 folhas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP. **ATIVIDADE:** 2.064 **ELEMENTO:** 33.90.30.00 **DATA DO EMPENHO:** 17/04/2020 **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2020 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17/04/2020 a 31/12/2020 **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 6.276,00 (Seis mil, duzentos e setenta e seis reais). Herzem Gusmão Pereira – Prefeito.

## TERMO ADITIVO

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2019- F SVC

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
CNPJ 15.329.734/0001-96  
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2019

**CONTRATADO:** RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-EPP  
**CONTRATANTE:** Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.  
(Processo Administrativo n°. 191/2020, Parecer Jurídico n°. 115/2020)  
**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2020.  
**VIGENCIA DO ADITIVO:** 02/05/2020 a 04/09/2020

DIOGO GOMES DE AZEVÊDO FEITOSA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

### EDITAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE DE 2020 - CMVC



O Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no quanto disposto na LC nº 101/2000, §4º, do art. 8º; nos arts. 28, §3º, II; 31, XIII e 84, I, todos da Lei Orgânica do Município, assim como na Lei Complementar nº 101/2000, art. 9º, §4º, vem tornar público que, no próximo dia **28 de maio, às 14:00 horas**, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o fim de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, assim como informações atinentes a este Poder Legislativo, referentes ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE** do exercício financeiro do ano de 2020. Por força da pandemia da COVID-19 e consequente necessidade de distanciamento social, a audiência pública em questão será realizada por meio VIRTUAL e os interessados poderão acompanhá-la e participar acessando [www.camaravc.com.br/transparencia/prestacaodecontas](http://www.camaravc.com.br/transparencia/prestacaodecontas), onde será transmitida a audiência pública ao vivo.

Vitória da Conquista, 08 de maio de 2020.

**Luciano Gomes Lisboa**  
Presidente

## RELATÓRIO

### RELATÓRIO DE RECURSOS JARI

NR AIT	NR PROCESSO	PROPRIETÁRIO	DT RESULTADO	SITUAÇÃO
1001110	14596/2020	DENISON JOSE SOUZA	20/03/2020	RECURSO JARI - EM JULGAMENTO
1005790	14595/2020	DENISON JOSE SOUZA	20/03/2020	RECURSO JARI - EM JULGAMENTO
1014392	14606/2020	DENISON JOSE SOUZA	20/03/2020	RECURSO JARI - EM JULGAMENTO
1016987	14613/2020	EDMILSON CUNHA MENEZES	20/03/2020	RECURSO JARI - EM JULGAMENTO
1018350	14612/2020	EDMILSON CUNHA MENEZES	20/03/2020	RECURSO JARI - EM JULGAMENTO
1030097	14618/2020	ARTHUR DE	12/03/2020	RECURSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**REPUBLICAÇÃO  
EDITAL PREGÃO 003/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 2917/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 21 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas, junto a sua sala de reunião, sediada na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço por lote. Constitui objeto do presente Pregão Presencial a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza e higienização) para manutenção da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações: Fone/Fax: (77) – 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumpra informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site [www.camaravc.com.br](http://www.camaravc.com.br).

O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 11 de maio de 2020.

Alison Simão Zuccari Lima  
Pregoeiro / Decreto nº 2917/2020  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

**EDITAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no quanto disposto na LC nº 101/2000, §4º, do art. 8º; nos arts. 28, §3º; II, 31, XIII e 84, I, todos da Lei Orgânica do Município, assim como na Lei Complementar nº 104/2000, art. 9º, §4º, vem tornar público que, no próximo dia 28 de maio, às 14:00 horas, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA com o fim de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, assim como informações atinentes a este Poder Legislativo, referentes ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE do exercício financeiro do ano de 2020. Por força da pandemia da COVID-19 e consequente necessidade de distanciamento social, a audiência pública em questão será realizada por meio VIRTUAL e os interessados poderão acompanhá-la e participar acessando [www.camaravc.com.br/transparencia/prestacaodecontas](http://www.camaravc.com.br/transparencia/prestacaodecontas), onde será transmitida a audiência pública ao vivo.

Vitória da Conquista, 08 de maio de 2020.

Luciano Gomes Lisboa  
Presidente

**REPUBLICAÇÃO  
EDITAL PREGÃO 001/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 2917/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 25 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas, junto a sua sala de reunião, sediada na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço por lote. Constitui objeto do presente Pregão Presencial a aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades administrativas desempenhadas pela Câmara Municipal de Vitória da Conquista, respeitando o limite imposto diante da Lei 8.666/93, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Informações: Fone/Fax: (77) – 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com Cumpra informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site [www.camaravc.com.br](http://www.camaravc.com.br).

O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 11 de maio de 2020.

**EDITAL PREGÃO 002/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 2917/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 26 de maio de 2020, a partir das 09:00 horas, junto a sua sala de reunião, sediada na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço global. Constitui objeto do presente Pregão Presencial a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 12 (doze) vagas de estacionamento coberto (Garagem) para os veículos pertencentes à frota e a serviço da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições constantes no Anexo I do edital. Informações: Fone/Fax: (77) – 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumpra informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site [www.camaravc.com.br](http://www.camaravc.com.br).

O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 11 de maio de 2020.

Alison Simão Zuccari Lima  
Pregoeiro / Decreto nº 2917/2020  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA